Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 29 de novembro de 2019 Ano VII - Edição nº 01284 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
871160C10B8B9E96D79A3C0D4F91C23B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 0283/2019.
  TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 0821/ 2019.
  TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 0865/2019.
  TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 0866/2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0152/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1170-2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
871160C10B8B9E96D79A3C0D4F91C23B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0283/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DECINIA MOREIRA SILVA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 373879015-20, e no RG sob o nº. 0434735558 SSP/BA, domiciliado(a) na Rua Ibipitanga, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Decínia Moreira Silva Pinheiro

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EB58F9984BE1E3AD409D998EF220F13

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0821/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DAIANE BARBOSA INACIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 063963495-82, e no RG sob o nº. 2106712626 SSP/BA, domiciliado(a) no Povoado de Santa Apolonia, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 08 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Daiane Barbosa Inácio

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EB58F9984BE1E3AD409D998EF220F13

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0865/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUZINETE JESUS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n°. 991832855-04, e no RG sob o n°. 0917129393 SSP/BA, domiciliado(a) no Povoado de Curralinho, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 22 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Luzinete Jesus dos Santos

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EB58F9984BE1E3AD409D998EF220F13

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0866/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **VANESSA GONÇALVES SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 048454545-05, e no RG sob o nº. 1397470364 SSP/BA, domiciliado(a) no Povoado de Curralinho, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 22 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Vanessa Gonçalves Santana

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EB58F9984BE1E3AD409D998EF220F13

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Municipal N° 0152/2019 de 29 de Novembro de 2019

"Designa a Servidora Rose Bárbara dos Santos Cardoso Azevedo, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal Selma Nunes, sem ônus para os cofres públicos e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir e oficializar profissional do quadro efetivo em atividade de Coordenação Pedagógica no Colégio Municipal Selma Nunes;
CONSIDERANDO que, muito embora a servidora exerça atividade de Professora neste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, possui disponibilidade de horário para cumprimento do múnus que ora lhe é atribuído;
CONSIDERANDO que já percebe, de algum tempo, Adicional de Gratificação por conta das atividades que já vinha executando, de forma excepcional, como Coordenadora Pedagógica;

DECRETA:

Art. 1°- Fica Designada a Servidora **Rose Bárbara dos Santos Cardoso Azevedo**, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal Selma Nunes, sem ônus para os cofres públicos, em conformidade com a Lei deste Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76056873632B3DED1CD1BE8D0369BB5E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, em 29 de Novembro de 2019.

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76056873632B3DED1CD1BE8D0369BB5E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0930 /2019- DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1170-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **ALPHA PRESTACAO DE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.615.901/0001-49, neste ato representado pelo o Senhor Altamir Alves Junior, inscrito no CPF sob o n°. 576.516.625-91, referente a prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento à servidores públicos desta Prefeitura Municipal, na participação do Curso "PREGÃO COM FOCO NO DECRETO 10.024/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO), COM FORMAÇÃO EM PREGOEIRO", no valor estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº I1170-2019.
Macaúbas, 19 de novembro de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
871160C10B8B9E96D79A3C0D4F91C23B